



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.191 DE 26 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Lei nº 342/2022 – Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva)

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE EDUCATIVA E BENEFICENTE ESTRELA DA ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de março de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.191

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de abril de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento